



## EDITAL Nº 01/DEPE/2022 - CAMPUS COARI/IFAM

*Dispõe sobre as inscrições para ingresso no Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT do IFAM campus Coari.*

O Diretor Geral do IFAM *campus* Coari – IFAM/CCO, no uso de suas atribuições, regulamenta as inscrições de alunos para o ingresso de candidato ao Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, neste *campus*, realizado segundo as regras dispostas neste Edital, no qual os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

### 1. DA FINALIDADE

1.1 Desenvolver projeto técnico no âmbito interno deste IFAM/CCO, que deverá substituir o estágio curricular obrigatório para a conclusão do curso técnico.

### 2. DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS

2.1 Os alunos interessados deverão procurar os professores orientadores da área técnica, e excepcionalmente da área comum, desde que de disciplinas diretamente relacionadas a área de formação dos cursos em que estão matriculados e desenvolverem projetos técnicos relacionados ao seu curso.

2.2 Os docentes podem orientar até 8 (oito) discentes simultaneamente, incluindo orientandos de estágio obrigatório ou curricular, contabilizando CHTSMax de 1 hora por discente, que deve ser registrado em seu PIT de acordo com a Resolução nº 066/2017 - CONSUP/IFAM.

2.3 Considerando o quantitativo de discentes e o reduzido número de professores orientadores para atendimento a este edital, fica estabelecido o seguinte quadro de relação docente X área de formação do curso:

<b>Curso</b>	<b>Docente Area Técnica</b>	<b>Docente Area Comum</b>
Informática	Todos	LPLB*, NERP**, Física, Matemática.
Manutenção e Suporte em Informática	Todos	LPLB*, NERP**, Física, Matemática.
Administração	Todos	LPLB*, NERP**, História, Sociologia, Filosofia
Agropecuária	Todos	LPLB*, NERP**, Química, Biologia, Geografia.
Recursos Pesqueiros	Todos	LPLB*, NERP**, Química, Biologia, Geografia.

\* Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

\*\* Noções de Elaboração de Relatórios e Projetos

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 As inscrições destinam-se aos alunos regularmente matriculados no IFAM campus Coari nos cursos Técnicos na forma Integrada, aos alunos matriculados nos cursos Técnicos na forma Subsequente e aos alunos de PROEJA, que não tenham concluído o estágio curricular profissional obrigatório.

3.2 É vedada a participação de alunos que se encontram estagiando ou com a carga



horária de estágio concluída.

3.3 Podem realizar a inscrição os alunos que estejam cursando o 3º ano em um curso Técnico na forma Integrado, o 3º e/ou 4º módulo do curso Técnico na forma Subsequente, 6º módulo do PROEJA ou alunos que já tenham concluído as disciplinas.

3.4 É vedada a participação de aluno que estejam fora do período determinado para a conclusão da carga horária do curso.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A realização do Processo estará a cargo da Coordenação de Extensão/Coordenação de Estágio/e ou Comissão de Projeto de Conclusão de Curso Técnico do campus, cabendo-lhe responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição para esse edital se dará na forma de fluxo contínuo, nos primeiros 5 dias úteis mensalmente, somente durante o período letivo curricular.

5.2 O aluno deve anexar o Termo de Aceite/Compromisso, assinado pelo professor orientador constando o nome do projeto e os recursos físicos necessários para a sua execução, no ato de sua inscrição.

5.3 O projeto submetido deve ter suas atividades alinhadas à área temática do curso do discente.

5.4 Após o período de inscrição mensal, será afixado no mural e no site do campus a lista atualizada dos projetos inscritos e em execução até o momento.

5.5 O aluno só pode ter um projeto de PCCT em execução a qualquer momento, caso se mostre necessário deverá pedir o cancelamento de sua inscrição anterior para iniciar um novo projeto, reiniciando a contagem de carga horária.

5.6 Caso se mostre necessário o aluno poderá solicitar mudança de orientação, enviando a ficha no Anexo X, que deve ser preenchida juntamente com seu novo orientador, para o e-mail: [estagio.cco@ifam.edu.br](mailto:estagio.cco@ifam.edu.br), aproveitando assim a carga horária registrada no projeto até o momento.

5.7 Caso a sua inscrição seja indeferida o aluno tem 2 dias úteis após a divulgação da lista para registrar recurso através do formulário no Anexo XVI, a ser enviado para o e-mail: [estagio.cco@ifam.edu.br](mailto:estagio.cco@ifam.edu.br).

5.8 Para efeito de registro de carga horária o projeto só pode iniciar a partir da aprovação de sua inscrição e divulgação na lista de projetos em execução.

5.9 A data-limite para início dos projetos, para efeito de carga horária total, é de até 6 meses antes do final do período de integralização do curso.

5.10 Para discentes inscritos em editais de PCCT anteriores que tenham carga horária registrada, poderão, mediante anuência do seu atual orientador, solicitar aproveitamento desta carga horária, para isto deverão:

- a) Ter sua inscrição no presente edital confirmada de acordo com os itens 5.1 e 5.4;
- b) Obter anuência de seu orientador, que deverá fornecer seu parecer quanto a viabilidade de aproveitamento desta carga horária para o projeto atual, considerando as atividades a serem desenvolvidas;
- c) Enviar a solicitação com a ficha do Anexo XVII, acompanhada pelos arquivos



comprobatórios da frequência e parecer do orientador, para o email: estagio.cco@ifam.edu.br.

5.11 A utilização de recursos não existentes na infraestrutura do IFAM/CCO é de total responsabilidade do aluno e do professor orientador, não cabendo à Coordenação de Extensão/Coordenação de Estágio e/ou Comissão de Projeto de Conclusão de Curso Técnico do campus providenciá-los.

5.12 As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

- a) Para discentes dos Cursos Integrados, bem como os concludentes dos Cursos do Ensino Técnico Integrado de anos anteriores, devem se cadastrar, por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/8dDQ2zEMieTJFfa97>
- b) Para discentes dos Cursos Subsequente e Proeja bem como os concludentes dos Cursos do Ensino Técnico Subsequente e do Proeja de anos anteriores devem se cadastrar no por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/HexNCE6wTCKJkShs6>

## 6. DA EXECUÇÃO

6.1 O Projeto terá duração de horas conforme o plano de cada curso distribuídas de acordo com o professor (orientador) do Projeto, a serem executadas nas dependências da Instituição e/ou em campo, preferencialmente de forma remota, conforme quadro abaixo:

Curso	Carga Horária de acordo com o PPC
Integrado – Manutenção e Suporte em Informática	300 h/a
Integrado – Informática para Internet	250 h/a
Integrado – Agropecuária	300 h/a
Integrado – Administração	250 h/a
Subsequente – Manutenção e Suporte em Informática	300 h/a
Subsequente – Informática para Internet	250 h/a
Subsequente – Administração	250 h/a
PROEJA – Recursos Pesqueiro	200 h/a

6.2 Cada projeto é único e deverá ser executado individualmente ou em dupla, mesmo que integre um projeto maior do orientador.

6.3 Os discentes selecionados no presente edital devem dedicar carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais sendo de até 06 (seis) horas diárias, conforme Resolução nº 113/2021 - CONSUP/IFAM para a execução do projeto.

6.4 Após iniciar o Projeto, os discentes deverão entregar, através do e-mail: estagio.cco@ifam.edu.br, mensalmente à Coordenação de Extensão/Coordenação de Estágio e/ou Comissão de Projeto de Conclusão de Curso Técnico do campus, a Folha de Frequência e Ficha de Acompanhamento de Atividades que deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo discente e docente (orientador) e as quais serão imprescindíveis para contabilização do cumprimento da carga horária do projeto. Essa entrega deverá ser entre os dias 05 e 10 do mês imediatamente subsequente ao da carga horária efetivamente cumprida.

6.5 O discente deverá entregar o pré-projeto de acordo com o Anexo II à Coordenação de Extensão/Coordenação de Estágio e/ou Comissão de Projeto de Conclusão de Curso Técnico do campus, através do e-mail estagio.cco@ifam.edu.br, até 2 meses após a aprovação de sua inscrição.

6.6 Os discentes que não atenderem aos itens 6.4 e 6.5 deste edital por um período de dois (02) meses consecutivos sem justificativa formal, poderão ter seu projeto cancelado pela Coordenação de Extensão/Coordenação de Estágio e/ou Comissão de Projeto de



Conclusão de Curso Técnico do campus, por caracterizar não cumprimento das atividades.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Ao final do Projeto, os discentes deverão fazer a apresentação de seu trabalho de 10 a 20 minutos mediante uma banca examinadora formada pelo orientador (presidente da banca) e 02 (dois) docentes convidados, onde 01 (um) avaliador poderá ser externo, da área referente ao tema do projeto sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).

7.2 O trabalho a ser entregue para a banca pode ser em um dos seguintes formatos: artigo científico de 8 a 12 páginas, ou relatórios técnicos (Plano de negócio, Plano de marketing, Planejamento estratégico, Projeto de software) de 30 a 60 páginas de acordo com os modelos disponibilizados no site do IFAM campus Coari.

7.3 Os trabalhos escritos deverão conter obrigatoriamente os itens abaixo:

- a) Um cabeçalho identificando os autores;
- b) Resumo;
- c) Introdução;
- d) Objetivos;
- e) Metodologia;
- f) Resultados e discussões;
- g) Considerações Finais;
- h) Referências.

7.4 O orientador juntamente com o discente poderá decidir se a apresentação do trabalho será presencial ou remota, e se for presencial deverá seguir os protocolos correspondentes do plano de Biossegurança.

7.5 Os alunos que defenderem e forem aprovados deverão submeter o trabalho escrito com as devidas correções e sugestões da banca examinadora acompanhado do Anexo XI, para o Simpósio de Trabalhos de Conclusão de Curso do IFAM Coari, a ser realizado anualmente em data a ser posteriormente divulgada pela Coordenação de Extensão/Coordenação de Estágio e/ou Comissão de Projeto de Conclusão de Curso Técnico do campus.

7.6 O trabalho, em formato digital, deverá ser entregue a banca, com pelo menos (15) quinze dias de antecedência à data da apresentação.

7.7 Caso o trabalho, ou outra forma escrita do trabalho (como artigo completo, entre outros), seja aceito em algum periódico ou congresso científico, os discentes são automaticamente dispensados da banca, sendo sua nota final atribuída da seguinte forma:

- a) 10,0 (dez pontos) se o trabalho for aceito em periódicos de Qualis B2 ou superior ou em eventos de nível internacional;
- b) 9,0 (nove pontos) em caso de periódicos com Qualis entre B2 e B5;
- c) 8,0 (oito pontos) em caso de aprovação em congressos, colóquios ou demais eventos a nível nacional ou regional (fora da cidade de Coari);
- d) 7,0 (sete pontos) em caso de aprovação em congressos, colóquios ou demais eventos a nível local (na cidade de Coari);
- e) 6,0 (seis pontos) em caso de aprovação em periódicos ou eventos não elencados.
- f) Os discentes deverão comprovar o aceite do seu trabalho, entregando o termo,



carta ou e-mail com o aceite, de forma impressa, à Comissão, com a assinatura do orientador.

- g) Só serão reconhecidos trabalhos cuja submissão e aceite ocorreram após o início da execução do PCCT e que tenham o mesmo cunho do projeto submetido para este Edital.

7.8 O Cronograma do Processo encontra-se descrito no Anexo XVIII deste Edital

## 8. QUANTO A COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

8.1 Compete ao docente orientador:

- a) Sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios do PCCT e zele pela correção da língua portuguesa, desde a elaboração do projeto até a apresentação e a defesa;
- b) Acompanhar a elaboração do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
- c) Orientar o discente, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atender, individualmente, cada aluno para orientação e avaliação do trabalho de campo com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pelo Setor de Extensão com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;
- f) Atender semanalmente seus discentes orientandos, em horário previamente combinado com eles;
- g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento;
- j) Comunicar à Comissão qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do discente orientando;
- k) Caso se mostre necessário, solicitar à Comissão cancelamento da inscrição do trabalho através da ficha no Anexo IX apresentando a devida justificativa;
- l) Sugerir e encaminhar carta convite a dois docentes da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora;
- m) Orientar até 8 (oito) discentes simultaneamente, incluindo orientandos de estágio obrigatório ou curricular, contabilizando CHTSMax de 1 hora por discente, de acordo com a Resolução nº 066/2017 - CONSUP/IFAM.

8.2 Compete ao discente orientando

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador;
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo docente no desenvolvimento do projeto;



- d) Citar as fontes de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado como plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e atividades solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Caso se mostre necessário, solicitar à Comissão cancelamento de inscrição ou substituição de orientação através da ficha no Anexo X apresentando a devida justificativa;
- g) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da língua portuguesa e a formatação conforme a ABNT vigente;
- h) Entregar quinze (15) dias antes da defesa, por e-mail o trabalho para o orientador e membros da banca examinadora;
- i) Entregar, em até 15 dias, a versão final do PCCT assinada pela banca;
- j) Submeter e apresentar, caso seja selecionado, o trabalho final para o Simpósio de trabalhos de conclusão de cursos do IFAM Coari, seguindo as regras e estabelecidas e cronograma próprio do evento.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste edital, será caracterizada como desistência do projeto.

9.2 Caso o projeto seja aprovado no dia da defesa e houver correções a fazer, o discente deverá corrigir o projeto em até 15 dias corridos e colher as assinaturas dos docentes avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca.

9.3 Caso o projeto seja reprovado, o (a) discente terá que submeter outro projeto.

9.4 Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo docente orientador e avaliadores estão apresentados no Anexo XII.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão/Coordenação de Estágio/e ou Comissão de Projeto de Conclusão de Curso Técnico do campus.

9.6 Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: [estagio.cco@ifam.edu.br](mailto:estagio.cco@ifam.edu.br).

Coari-AM, 28 de março de 2022.

**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA**  
Diretor Geral Pro Tempore do IFAM *campus* Coari  
**Portaria nº1719-GR/IFAM de 29.12.2021**



ANEXO I  
FICHA DE MATRÍCULA – PCCT

Matrícula nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Resp.: \_\_\_\_\_

**Discente:**

**Curso:**

**Ano:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Orientador:**

**Área de Concentração:**

**Título do Trabalho:**

**Resumo:** (No máximo trezentas palavras):

Coari (AM), xx de xxxxxx de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ass. do Discente

\_\_\_\_\_  
Ass. do Professor Orientador

**Orientações:**

- Os dias e horários para orientação deverão ser acordados entre o discente e o professor- orientador e registradas na ficha de controle de frequência (Anexo VII).
- As datas e os prazos para a defesa e entrega do PCCT serão definidos pela Comissão.



**ANEXO II  
PRÉ-PROJETO**

**Discente/Série/Módulo/Turma:**

**Título (ainda que provisório):**

**Contextualização do projeto a ser**

**desenvolvido: Objetivos:**

**Justificativa:**

**Atividades/Etapas do**

**projeto: Cronograma de**

**Atividades:**

**Local:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
<Nome do Professor  
Orientador>



**ANEXO III**  
**TERMO DE ACEITE/COMPROMISSO**

Coari, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Eu, < nome do docente, siape> venho, por meio deste termo formalizar o meu aceite para orientar o (a) Acadêmico (a): < nome do discente, matrícula, curso> no projeto de conclusão de curso técnico: < nome do projeto>, com objetivo de garantir qualidade mínima para a realização e eventual publicação, necessitaremos das seguintes recursos físicos: < sala de aula, laboratório, etc>.

Ficando sob a responsabilidade dos acadêmicos o compromisso em realizá-lo com qualidade exigida.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Professor Orientador**



ANEXO IV  
FOLHA DE FREQUÊNCIA DO PCCT

NOME DO ALUNO:
TÍTULO DO PCCT:
NOME DO ORIENTADOR:

MÊS: \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_\_.

DIA	ENTRADA	SAÍDA	CARGA HORÁRIA	ASSINATURA DO ORIENTANDO
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

Total de dias trabalhados no mês: \_\_\_\_\_ Total de horas dedicadas ao projeto no mês: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Orientador (a)

OBS: NÃO PODE HAVER RASURAS NESTA FOLHA





ANEXO VI  
CARTA CONVITE

Convidamos o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ para participar como Membro Efetivo da Banca Examinadora da apresentação do Projeto de Conclusão do Curso de Técnico (PCCT) do Curso Técnico em \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFAM campus Coari, de autoria do discente: \_\_\_\_\_, com o título “ \_\_\_\_\_”, cuja defesa será realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ na sala \_\_\_\_\_ nas dependências deste Instituto, a partir das \_\_\_\_\_ horas.

Coari, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Orientador (a)



ANEXO VII  
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DEFESA

DISCENTE:

CURSO/ANO:

<b>&lt;&lt;Título do Trabalho&gt;&gt;</b>	
<b>&lt;&lt;Nome do Discente&gt;&gt;</b>	
<b>Orientador: &lt;&lt;Nome do Orientador&gt;&gt;</b>	
<b>Banca:</b>	<b>&lt;&lt;Nome &gt;&gt;</b> <b>&lt;&lt;Nome&gt;&gt;</b> <b>&lt;&lt;Nome&gt;&gt;</b>
<b>Resumo:</b> [com no máximo trezentas palavras]	
<b>Data:</b>	<b>&lt;&lt;dd/mm/aaaa&gt;&gt;</b>
<b>Hora:</b>	
<b>Local:</b>	

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
<Nome do Professor Orientador>



ANEXO VIII  
RECEBIMENTO DO TRABALHO, POR AVALIADOR

Discente: \_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Co-Orientador: \_\_\_\_\_

**Banca Examinadora** – [cada membro da banca deve assinar ao lado de seu nome ao receber o projeto].

Nome: \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

**Defesa do Trabalho:**

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_



ANEXO IX  
SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Discente: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Tema/Título do Trabalho:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Justificativa do Orientador/Discente:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Coari (AM), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura



**ANEXO X**  
**SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTAÇÃO**

**Discente:** \_\_\_\_\_

**Nome do antigo Orientador:** \_\_\_\_\_

**Nome do novo Orientador:** \_\_\_\_\_

**Tema/Título do Trabalho:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Justificativa do Discente:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Coari (AM), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do novo Orientador



ANEXO XI  
APTIDÃO PARA PUBLICAÇÃO DO TRABALHO FINAL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **Artigo**, anexo, de autoria do discente (a):  
\_\_\_\_\_, sob minha  
orientação, encontra-se apto para divulgação e publicação, ( ) contendo as alterações  
sugeridas pela banca examinadora.

Coari (AM), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ass. Orientador



**ANEXO XII**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ORIENTANDO**

Mês: \_\_\_\_\_

Orientando: \_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

<b>1 Assiduidade</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Frequência às orientações.	0,0 - 1,0	

<b>2. Cumprimento de Prazos</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Realização das tarefas em tempo hábil.	0,0 - 1,0	

<b>3. Comportamento Geral</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Autonomia e iniciativa na busca de recursos bibliográficos e da operacionalização do trabalho.	0,0 - 1,5	
Organização em geral (tempo, material, prioridades) para as orientações.	0,0 - 1,5	
Busca de aprofundamento teórico e metodológico.	0,0 - 1,0	
Aceitação, apreensão e cumprimento das correções e orientações.	0,0 - 1,0	
Comprometimento com a qualidade do trabalho.	0,0 - 1,0	
Assunção de responsabilidade e Domínio sobre o processo de pesquisa.	0,0 - 1,0	
Criatividade Geral.	0,0 - 1,0	

<b>Resumo das Notas</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Total Geral do Desempenho do Orientando.	0,0 - 10,0	

Nome e Ass. do Orientador: \_\_\_\_\_



ANEXO XIII  
FOLHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA, POR AVALIADOR.

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO

Orientando: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Título do Trabalho:

--

Avaliador: \_\_\_\_\_

<b>1. Introdução</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Justificativa da escolha, relevância do tema, definição do problema e relevância social.	<b>0,0 - 1,0</b>	
<b>2. Definição dos Objetivos</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Apresentação com coerência e clareza de objetivos que respondam à problemática apresentada.	<b>0,0- 1,0</b>	
<b>3. Revisão Bibliográfica</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância. Abordagem sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o tema abordado.	<b>0,0 - 1,0</b>	
Abordagens seqüencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o problema investigado.	<b>0,0 - 1,0</b>	
<b>4. Orientação Metodológica</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Procedimentos Adequados e bem definidos	<b>0,0 - 1,0</b>	
<b>5. Apresentação dos resultados</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Clareza e objetividade	<b>0,0 - 0,5</b>	
<b>6. Discussão dos Resultados</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Confronto dos dados atuais com estudos anteriores contribuindo para a discussão do problema. Conteúdo: significativo, criativo e/ou relevante para área.	<b>0,0 - 1,5</b>	
<b>7. Apresentação</b>	<b>Graus</b>	<b>Obtido</b>
Apresentação oral do trabalho (qualidade do material áudio-visual, utilização de linguagem adequada, resposta aos questionamentos da banca) e cumprimento do tempo estabelecido.	<b>0,0 – 3,0</b>	

**Média =**

Assinatura do Avaliador



**ANEXO XIV**  
**FOLHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA - ATRIBUIÇÃO DA NOTA FINAL**

**Discente:** \_\_\_\_\_

**Título do Trabalho:**

--

**Orientador:** \_\_\_\_\_

Avaliadores:	Total Geral
1	A.
2	B.
3	C.

Somatório	Média
Média Final (A + B + C) / 3	

**Assinaturas:**

Avaliador 1: \_\_\_\_\_

Avaliador 2: \_\_\_\_\_

Professor Orientador \_\_\_\_\_

(Presidente da Comissão Avaliadora)



**ANEXO XV**  
**ATA DE DEFESA**

**Ata de Defesa** do Projeto de Conclusão do Curso Técnico (PCCT), do(s) discente(s) ....., sob o Título/Tema ....., e orientação do Prof. ....

Aos (...) dias do mês de (...) de (...) Dois Mil e ....., às (...) horas, no local , realizou-se a Defesa Pública do Trabalho de Conclusão do Curso Técnico, do formando ....., intitulado: ( ). A composição da Banca Examinadora contou com três profissionais: 1) Prof<sup>(a)</sup> ....., orientador(a) e presidente, Prof<sup>o</sup> ....., examinador e Profissional Especialista (em determinada área) , portador/detentor de larga experiência na área profissional do trabalho apresentado, examinador. A presidência da mesa deu início aos trabalhos, seguindo metodologia apropriada. Após a apresentação, a Banca Examinadora se reuniu para deliberação, divulgando o resultado de sua avaliação: o Trabalho de Conclusão foi aprovado por unanimidade, obtendo a Média Final ( ). A sessão foi encerrada às (...) horas. E, para constar, eu, (Servidor) ... , lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, pelos membros da Banca Examinadora e pelo formando XXXXXXXXXXXXXXXX, a quem foi conferido, respectivamente, o Título de Técnico de Nível Médio em XXX.

Local \_\_\_\_\_, em \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de Dois Mil e \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Professor Orientador**

\_\_\_\_\_  
**Formando**

\_\_\_\_\_  
**Examinador 1**

\_\_\_\_\_  
**Examinador**



**ANEXO XVI**  
**REGISTRO DE RECURSO**

Eu \_\_\_\_\_,  
matrícula/SIAPE \_\_\_\_\_, venho registrar este recurso quanto a  
decisão de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

os argumentos que contesto tal decisão são: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
(Se necessário) encaminho os seguintes documentos em anexo

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Coari (AM), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO XVII  
SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA

Discente: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Tema/Título do Trabalho:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Parecer do Orientador:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Documentação comprobatória:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Carga horária solicitada: \_\_\_\_\_

Coari (AM), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador



**ANEXO XVIII**  
**CRONOGRAMA**

Evento	Data / Período
Vigência do Edital	Fluxo contínuo
Inscrição dos projetos	Até quinto dia útil de cada mês, e até 06 meses antes do período final de integralização do curso do discente.
Monitoramento	Durante toda a execução do PCCT
Pré-projeto	Até 02 meses após inscrição
Aprovação da COEX	Até 05 dias após a submissão do projeto.
Conclusão e Apresentação do PCCT	Até penúltimo mês do período letivo do prazo final de integralização do curso